



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

2º TERMO ADITIVO ACRESCIMO DE PRAZO

**REFERENTE AO CONTRATO 186/2024 – REDES DE
DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO MUNICÍPIO DE
RODEIO BONITO/RS, CONC. ELETRÔNICA Nº 02/2024**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito – RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa a VIGOM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Eldorado do Sul/RS, na Rua 7, nº 30, Bairro Medianeira, CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.424.552/0001-98, neste ato representado por sua representante Sra. Clarice Vivian, brasileira, solteira, residente e domiciliado em Eldorado do Sul/RS inscrita no CPF/MF sob o nº 627.555.010-49, portador da cédula de identidade civil sob o nº 2054651852, doravante denominado **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo, ao contrato para a execução de redes de Drenagem Urbana, conforme contrato n.º 186/2024, firmado em 17/06/2024, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira do Contrato nº 186/2024:

O Contrato nº 186/2024 firmado em 17 de Junho de 2024 **para Contratação de empresa para execução de redes de Drenagem Urbana no Município De Rodeio Bonito – RS, teve a Ordem de Início firmada em 24 de Junho de 2024, com prazo inicial de 150 (Cento e cinquenta dias) para execução, sendo que o cronograma de ações foi definido pelo município no período, pelas duas partes estarem de acordo,**



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

sendo que na presente data será aditivado o contrato com acréscimo de prazo para execução nas seguintes condições:

Prazo Inicial: 150 (Cento e Cinquenta) dias

Data Final: 31 de dezembro de 2024

Prazo aditivo: 120 (Cento e vinte) dias

Data Final: 30 de abril de 2025

Passando desta forma o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias para 270 (Duzentos e setenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 19 de dezembro de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLARICE VIVIAN
Data: 24/12/2024 10:10:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIGOM ENGENHARIA
CNPJ nº 30.424.552/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª

Bruno Felipe Martins
CPF: 042.471.550-32
Eng. Civil CREA/RS 250123

2ª

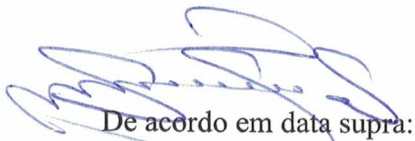
CPF: 869.782.250-53



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO



De acordo em data supra:

Assessoria jurídica.

Anilton Luiz Bortolini

OAB/RS 26.314



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 186/2024

Referência: Contrato nº 186/2024 – Execução de Redes de Tubulação e Drenagem Urbana

Destinatário: Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS

Prezado(a) Senhor(a),

O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS vem, por meio deste, solicitar a formalização de um aditivo de prazo ao Contrato nº 186/2024, firmado com a empresa **Vigom Engenharia e Construções Ltda.**, estabelecida na Rua 7, nº 30, Bairro Medianeira, Eldorado do Sul/RS, CEP 92990-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.424.552/0001-98.

O objeto do referido contrato consiste na execução de redes de tubulações e drenagem urbana, cuja execução foi impactada por fatores alheios ao controle da contratada e deste município, sendo eles:

1. **Volume elevado de chuvas:** Durante o período de execução, as intensas precipitações registradas dificultaram o progresso das obras, comprometendo tanto a mobilização de equipes e equipamentos quanto a viabilidade técnica das operações.
2. **Atraso na entrega de tubos:** A entrega de materiais necessários para a continuidade das atividades, sob responsabilidade do município, enfrentou atrasos logísticos, o que contribuiu para o comprometimento do cronograma inicial.

Diante desses fatores, e visando garantir a conclusão da obra dentro dos padrões técnicos e de qualidade exigidos, solicitamos a formalização de um aditivo de prazo ao contrato, com extensão adequada ao tempo necessário para recuperação do cronograma, conforme as condições expostas.

Reiteramos nosso compromisso com a execução eficiente do contrato e nos colocamos à disposição para fornecer quaisquer informações ou documentos adicionais necessários para a análise e o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,

Bruno Felipe Martins

Eng. Civil CREA/RS 250123

DEFIRO
19/12/24

Paulo Duarte
Prefeito

19 de Dezembro de 2024